

GQP9088 11411678 Darlisson Coelho Da Rocha
HCN8703 11576698 Joel De Oliveira
HGH7429 11964665 Weliton Teixeira Machado
MCN7H71 13017874 Paulo Henrique Silva
RNY0D73 12149192 Localiza Veículos Especiais S A
LTS4G40 12910137 Filipe Santos Coelho
QMR7218 11794478 William Rodrigues Silva
GCP7F30 12764044 Muller Jose Paula Lima
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Theresinha Maria Santos Vieira Carneiro
Coordenador Geral
(em exercício).

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 321 Sessão Ordinária realizada em 22/09/2025
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QPX0G69 11968473 Edmar Gomes Dos Santos
OOV6A88 11578033 Anderson Jose Dos Santos
RNN2F37 11873332 Jorge Denny Vasconcelos
HCC4383 11541545 Lazaro Jose Soares
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GRD9195 12888384 Fabricia Oliveira De Almeida
SHZ9E17 12848807 Siomara Alves Pereira
RNB4C23 12833884 Lucimario Andre Messias
RTW2A39 11974758 Companhia De Locacao Das Americas
GAZ2278 12954788 Facilita Brasil Servicos Eireli
HDN3F53 11948861 Junior Maia Soares
RPF6E75 11793978 Gustavo Oliveira De Araujo
FJUY499 11388874 Adriana Luzia Cassiano
RTO1E70 12943215 Locamerica Rent A Car Sa
GWR6G86 12727735 Alexandre Amorim De Paula
HF19643 12774423 Jorge Alves Borges
GUP6D80 13772926 Gabriel Rodrigues Canuto
RULQE66 12716760 Romandio Ramos De Campos
SHZ9E17 12832432 Siomara Alves Pereira
GKQ0054 12782116 Thiago Roque Santana Miranda
GSV4549 11986087 Empresa Gontijo De Transp Ltda
QNTSG34 11799543 Jose Ivan Alves Da Silva
ASF7112 11523447 Gerci De Souza
JGI3637 11543785 Marcos Antonio Souza Silva
JPW9J18 11578037 Lazaro Gusmao De Sousa
GNS6H76 11525496 Jose Americo Pereira Pimenta
HNE2B16 12664652 Adriana Aparecida Da Silva Lucio
NYF0A29 12820488 Amanda Guiduci Marcial
RVY1E92 12101456 Companhia De Locacao Das Americas
QNY8508 12964279 Bpm Transportes Ltda
RVJ0I67 11976979 Locamerica Rent A Car Sa
RNN4H17 12238800 Companhia De Locacao Das Americas
GNO7968 11973102 Uelison A. Pereira Goncalves
LTI0D88 11925270 Ronaldo Damiao Dos Santos
HAX6045 11972692 Josue Rodrigues
PVZ8H58 11570061 Antonio Marcos Mendes
GNM0788 11580407 Bruna Roberta A. Dos Santos
QXR0D30 12491607 Ivan Donizete Resende
PZR1510 12341998 Jerry Gabriel Da Silva
PWF2441 11517293 Edson Euripedes Da Silva
LMY9F60 12341970 Ricardo De Salles Bartolomeu
HCP2A37 11091271 Vandis Santana Amorim
HKF4112 12654774 Rafael Aquino Barbosa
OQC7I67 12737332 Antonio Claudio Barbosa
RTB1C50 13131127 Localiza Veículos Especiais S A
RNP0D32 12083276 Companhia De Locacao Das Americas
SHZ9E17 12872177 Siomara Alves Pereira
SHZ9E17 12874932 Siomara Alves Pereira
AQP1H15 12021344 Jhonatas Mendes Moura
OV12396 11810719 Jeferson Bernardino Rodrigues
QOT1303 11936078 Maria Do Carmo G Teixeira
HMZ4371 11863369 Thyerson Gomes Dos Santos
GRJ0D12 11533553 Guilherme Oliveira
PZA1919 11590527 Julio Guimaraes De Faria
EPK6277 11635485 Gabriel De Paula Batista
CCN6286 11535520 Izaiais Romualdo Souza
RGD9J72 11364991 Ramon Sanches
NYF0A29 12821788 Amanda Guiduci Marcial
PUH6232 12724821 Edmundo Pinheiro Dos Santos
RVS4I48 12162805 Companhia De Locacao Das Americas
SHZ9E17 12848815 Siomara Alves Pereira
SHM4F82 12759941 Jose Rodolfo Oliveira
OQS3001 11977317 Flavio Pereira De Andrade
ED12G63 11990586 Jailson Pereira Ribeiro
GWT7685 12026956 Valmir Gomes Dias
GZA3B84 11916965 Gustavo Henrique Eloi Lima
PUH2864 11827062 Marcia Elena Diniz
GUF0217 11625317 Silvania Alves Da Cunha
HIZ0B36 11525503 Wemerson Iago Da Silva Lima
OWN2493 11499320 Lacerio Mendes Rodrigues
HNW2784 12826159 Victor Miranda Maia
NYF0A29 12824069 Amanda Guiduci Marcial
SJH0D40 14027853 Yuri Gomes Neme Pedroza
JQL6633 12764049 Paulo Oseas Lino Cardoso
SHZ9E17 12874928 Siomara Alves Pereira
RTZ8B19 12913614 Thiago Roque Santana Miranda
DFW1I41 11973103 Gustavo Davis Luiz
RUS5A68 11989590 Gabriel Elias Bryan Alves Ribeiro
GY1IF42 11860731 Paulo Cesar Da Silveira

RTJ0D01 11559638 Central Empresa De V De Outdoor
JAP4H39 12805513 Andre Emilio Zucco
OXX4527 12851726 Edvar Henrique Guimaraes Junior
APW2140 12443206 Cleci De Lara
JOF9311 11990787 Marcos Roberto Salgado
HLK1518 11705042 Maiky Pinheiro De Oliveira
AQL3127 11597545 Renan Conrado Rodrigues
DKB0060 12203630 Vanderlei Jose Bueno
SY19F29 13888666 Miqueias Martins De Araujo
QUL2F85 12783018 Ricardo Faria Signorelli
GXJ6490 13746149 Armando De Mesquita
QXH6C86 12758410 Raquel Vitalina Rodrigues
SIC7J37 12823210 Gustavo Corrêa Lima Ignácio Da Silva H
GYESD06 12670653 Carlos Junior Ferreira Silva
QXK0H04 11788354 Djair Raimundo Dos Santos
GZA0F72 11533559 Davi De Souza Fidelis
QUA1F85 11905738 Suellen Helena Toledo
GSZ8830 12516296 Sebastiao Aniceto Do Nascimento
HFF5762 11488936 Lucas Eduardo Vieira
JJFSF49 1368251 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
GNS6H76 11525498 Jose Americo Pereira Pimenta
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Theresinha Maria Santos Vieira Carneiro
Coordenador Geral
(em exercício)

95 cm -25 2129208 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualnº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 39.355,99m² (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e nove centésimos de metro quadrado), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Bairro São Gabriel”, no município de Belo Horizonte/MG, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000318/2025-38, de interesse de “LMN Empreendimentos e Participações S/A e MUROL Empreendimentos e Participações LTDA”.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.
Bárbara Scorsunli Jota
Técnica Responsável

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

4 cm -25 2129264 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Juiz de Fora. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações educativas, culturais e artísticas, junto aos IPLs da Penitenciária José Edson Cavalieri e Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, com intuito de auxiliar no processo de ressocialização e humanização dentro do cárcere. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60 meses. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Maria Margarida Martins Salomão. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

3 cm -25 2128856 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e Arvore Alta Eventos, Literatura e Cultura. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de oficinas de escrita e ludicidade artística, para as mulheres custodiadas no Presídio Alvorada. Posterior publicação de livro intitulado “Palavras Presas”, com o conteúdo textual produzido durante as oficinas realizadas na unidade prisional, respeitados os direitos de autoria e reprodução para obras de criação artística, bem como a relação entre os autores e a editora proponente, conforme legislação vigente que trata de Direitos Autorais. A tiragem fica limitada a 400 exemplares, com a venda expressamente proibida. O número de exemplares se justifica pelo número de custodiadas do presídio em sua totalidade e não apenas os exemplares para as participantes do projeto. Sendo dez exemplares para cada participante do projeto e um exemplar para as demais custodiadas na Unidade à época da publicação do livro. O restante será dividido para divulgação do Alvorada, o possível patrocinador e entre Arvore Alta Eventos, Cultura e Literatura e Editora Poisé, vetadas tanto a venda, quanto a reimpressão sem a devida autorização. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Maria Teresa Parella Hoogenboom. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

5 cm -25 2128864 - 1

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, no uso de suas atribuições, após esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de citação via carta registrada com aviso de recebimento (114240392), vem citar à empresa RBX Alimentação e Serviços Ltda. (atual Caule & Seiva Alimentação Ltda.), CNPJ nº 17.033.316/0001-82, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 30 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR nº 1450.01.0022103/2025-16, que visa apurar as irregularidades descritas na PORTARIA SEJUSP Nº 21/2025, de 20 de agosto de 2025. (120831996).
Fatos objetos de apuração/enquadramento legal da conduta/respectiva sanção:

- Direcionamento de licitação mediante ajuste ou combinação (conluio). Infringência ao art. 5º, inc. IV, alínea "a", da Lei 12.846/13 e art. 3º, inc. IV, alínea "a", do Decreto 48.821/24;
- Burla à sanção impeditiva de licitar e contratar, mediante uso de interposta pessoa do grupo sócio-econômico-familiar de fato, criadas de forma fraudulenta para tal finalidade ilícita, qual seja, licitar e contratar mesmo havendo impedimento. Infringência ao art. 5º, incs. II, III, IV, alíneas "d" e "e", da Lei 12.846/13 e art. 3º, inc. II, III, IV, alíneas "d" e "e", do Decreto 48.821/24.

O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: <https://www.mg.gov.br/planejamento>, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG. Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar com USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organao_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0022103/2025-16. A Empresa tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa.

Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IMG), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0022103/2025-16.

Pedro Júnior Costa Paiva
Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR

11 cm -25 2128886 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2101.12.01.003/2023, de prestação de serviços especializados em vigilância eletrônica, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e a Empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda.O objeto do presente instrumento é a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato original.O valor global do presente contrato é de R\$ 13.323,24 (treze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), ficando um valor mensal de R\$ 1.110,27 (mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos).Dotação Orçamentária IEF: 2101.18.542.0 31.4055.0001.3.3.90.39.62.0.72.1.Prazo de vigência do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses.Januária, 25 de setembro de 2025.(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Contratante); (b) Eliene Santos Baracho – Sócio Administradora e Representante Legal da Empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. (Contratada).

4 cm -25 2128950 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9396361/2023 - Partes: Seplag e a Via única Comércio e Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 161 4467 0001 3 3 90 39 21 ; Fonte 0 10 1. Valor global estimado do contrato R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais) Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Seplag, Fábio Júnior Ferreira pela Via Única Comércio e Serviços Ltda.

2 cm -25 2128760 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 012/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Virgínia. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, chassi 9BD17309PB4342487. Valor: R\$10.379,32 (Dez mil trezentos e setenta nove reais e trinta e dois centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0307327/2025-70. Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Bruno Ribeiro Nogueiros. Esta publicação torna sem efeito o Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 122667505/2025, publicado em 19/09/2025.

3 cm -25 2128901 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 010/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 02 (dois) veículos, chassi 9BD17170MB5755112 e 9BD17170MB5775109.Valor: R\$14.932,45 (Quatorze mil novecentos e trinta dois reais e quarenta e cinco centavos). Processo SEI! nº 1490.01.0005699/2025-65. Data de assinatura: 24/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Nasser Leandro Feres Barbosa.

3 cm -25 2128909 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 237/2025 – PROCESSO SEI nº 1490.01.0004495/2025-78. Partes: Seplag e o Prefeitura do Município de Águas Formosas. Doação em caráter definitivo e sem encargos de computadores e impressoras no valor de R\$ 18.815,40 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). Assinam: Sr. Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador, e o Sr. Prefeito Carlos Souza, pelo donatário.

2 cm -25 2128761 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEPLAG/DRFP nº 009/2025, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Além Paraíba. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, chassi 9BD19716TG3296930. Valor: R\$10.927,94 (Dez mil novecentos e vinte quatro reais e noventa e quatro centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0307283/2025-94. Data de assinatura: 25/09/2025. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Rodrigo Guerra Furtado e, pelo donatário, Paulo Henrique Marinho Goldstein.

3 cm -25 2129027 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao TDCO nº 01/2023. Partes: SEPLAG e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2023 por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/11/2025 até 02/12/2025; O acréscimo do valor de R\$ 427.436,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) no TERMO ORIGINAL e a atualização do Anexo I – Plano de Trabalho do TERMO ORIGINAL. Data de assinatura: 25/09/2025. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Pedro Bruno Barros de Souza pela SEINFRA

3 cm -25 2128725 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEPLAG X Prefeitura Municipal de Frutal - MG – Convênio nº 47/2025. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município de Frutal, com aplicação de recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC). Vigência: 60 meses a partir da publicação do extrato no Minas Gerais. Assinam pela SEPLAG - SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS - Secretária de Estado e BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA– Prefeito. Data da assinatura 25/09/2025.

3 cm -25 2128724 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 238/2025 – PROCESSO SEI nº 2010.01.0091222/2025-06. Partes: Seplag e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.. Doação em caráter definitivo e sem encargos, de mobiliários no valor de R\$ 3.613,96 (três mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos). Assinam: Sr. Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador, e o Sra. Maria da Conceição Moreira Novaes, pelo donatário.

2 cm -25 2129085 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 1074/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1074/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 537, 02/06/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 357, 497, 642, 732, 892, 1001, 1064.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 182,62,16,50,56 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 83,84,85,87,90,102,108,109,115,117,138,143,144,145,147,151,153,157,160,166,169,170,176,182,183,187,191,192,196,198,203,204,205,206,207,208 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21/10/2025, às 08:00 horas e finalizada no dia 23/10/2025 às 17:55;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1. I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 16/10/2025 ao dia 17/10/2025, no horário de 08:00 às 17:55 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

- 5.1.1 - MINAS PATIO - RODOVIA BR 365 KM 610, BAIRRO CONJUNTO ALVORADA - UBERLANDIA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509267447934348.